



Nota Fiscal de Serviços de Comunicações

Série única CFP:

Nº: 20935

Data da Emissão: 01-07-2019

Cabeçalho: R DR LUIZ FELIPE CAMARA 55 D. 1406 4

Município: Natal

CEP: 59064-200

CABOTELCOM



Discriminação dos Serviços

Provedor Supercabo (SVA)
Intercabo (SCM) 30 MEGAS 2018

Mês de Referência	Quant.	Valor	Inclusos	NF
01-06 30-06	1	48,96	4,25	85,90
01-06 30-06	1	36,94	12,43	

Encargos 0,00

Debito Ref. NF 0,00

Crédito/Pagamento Ref. NF 0,00

TOTAL A PAGAR 85,90

VENCIMENTO 08-07-2019

Valor da Mensalidade 85,90

Os cinco últimos registros de atendimento

Informações Importantes

Informamos ainda que a 2ª via das faturas podem ser impressas através do nosso site www.cabotelecom.com.br.
O relatório detalhado do(s) serviço(s) prestado(s) se encontra disponível na página web da Cabotelecom, podendo ainda ser solicitado por meio impresso.
Em caso de falta de pagamento da fatura, a Cabotelecom suspenderá parcialmente o provimento dos serviços.
A suspensão parcial caracteriza-se: I - no Serviço de Telefonia Digital, pelo bloqueio para geração de chamadas; II - no Serviço de Televisão por Assinatura, pela disponibilização de acesso aos canais que compõem o Plano Básico de TV comercializado; no Serviço de Internet Banda Larga, pela redução da velocidade contratada à velocidade do Plano Básico de Internet comercializado.

Reservada ao FISCO

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Reservada ao FISCO
36,94	30,00	11,08	FE7C.2AB7.A27D.7B38.28A4.490E.2939.702E

Sem repasse para os nossos assinantes, será destinado ao FUST 1% e ao FUNTEL 0,5% do valor total dos serviços de comunicações, líquido de impostos. Base de cálculo de ICMS dos serviços de TV por assinatura reproduzida em 60% conforme Decreto Nº 27.573, de 29/12/2017. Telefone gratuito da ANATEL- 1331. PROCON/Natal- Endereço: Rua Ulisses Caldas, 181, Cidade Alta, Natal; Telefones: (84) 3232-9050 / (84) 3232-9051; E-mail: procon.natal@natal.m.gov.br

ITAU	341-7	34191.09164 26133.529318 43285.770004 8 794400000008590
------	-------	---

Cedente: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Data do documento:	Número do documento:	Especie do documento:	Aceite	Data processamento	Carteira	Agência Cedente	Prorrogado para:
01-07-2019	7	DP	N	01-07-2019	109	9314/32857-7	08-07-2019

Instruções:

Considere o valor informado no campo VALOR DO DOCUMENTO.

Boleto receável para pagamento em qualquer correspondente bancário mesmo após o vencimento.

Valor do Documento	Nosso Número
85,90	16261335

Valor cobrado

Usuário: 5002563 - EANN STEVENSON VALENTIM MENDES

Endereço: R DR LUIZ FELIPE CAMARA 55 D. 1406 4



Autenticação

Ficha de compensação